

14 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do respectivo concurso serão publicitadas nos termos e prazos legais, sendo designadamente afixadas no local referido no n.º 11.1 do presente aviso e na Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

15 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

Vogais efectivos — Dr. Jorge Manuel Borges da Silva Antas de Barros, secretário da Escola Superior de Tecnologia de Viseu, e Dr.ª Olga Maria de Loureiro Rebelo, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes — Dr.ª Isabel Maria Pereira Duarte, vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia de Viseu, e José da Silva Tomé, técnico superior principal.

16 — Na sua ausência ou impedimento, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

1 de Julho de 2005. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, S. A.

Aviso n.º 6919/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A., de 12 de Maio de 2005, é nomeada a comissão de avaliação curricular para acesso à categoria de assistente graduado de anesthesiologia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, do assistente de anesthesiologia Dr. João Carlos Antunes Carrilho:

Presidente — Dr. João Ricardo Medeiros Mendes Costa, chefe de serviço de anesthesiologia da unidade de Abrantes.

Vogais:

Dr.ª Maria Helena Marreiros Pacheco Messias Sustelo, chefe de serviço de anesthesiologia da unidade de Torres Novas.

Dr.ª Maria Leonor Marques Pires, assistente graduada de anesthesiologia da Unidade de Tomar.

29 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Silvino Maia Alcaravela*.

Aviso n.º 6920/2005 (2.ª série). — Torna-se público que João Manuel Marques Cotralha, engenheiro técnico especialista principal de nomeação definitiva do quadro residual do Hospital de Nossa Senhora da Graça, Tomar, unidade deste Centro Hospitalar, foi, nos termos do n.º 2 do artigo 99.º do Estatuto da Aposentação, desligado do serviço em 6 de Junho de 2005, ficando a aguardar aposentação com direito à pensão transitória de € 1776,89.

4 de Julho de 2005. — O Vogal Executivo, *João M. R. Vaz Rico*.

Despacho n.º 16 148/2005 (2.ª série). — Por despacho da Secretária de Estado Adjunta da Saúde de 17 de Junho de 2005:

Maria João Cunha Vilas e Ana Isabel Figueira Verdelho, assistentes eventuais de medicina e neurologia, respectivamente — autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento, por mais de três anos, a partir de 20 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *João M. R. Vaz Rico*.

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, S. A.

Deliberação n.º 998/2005. — Por deliberação de 5 de Julho de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Luísa Maria Bernardo Martins — nomeada definitivamente, precedendo avaliação curricular, na categoria de assistente graduada de obstetrícia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, S. A., aprovado pela Portaria n.º 754/94, de 17 de Agosto, e alterado pelas Portarias n.ºs 674/95, de 28 de Junho, 988/2000, de 14 de Outubro, e 1374/2002, de 22 de Outubro, em regime de trabalho de trinta e cinco horas semanais.

8 de Julho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, *Luís Marques*.

Deliberação n.º 999/2005. — Por deliberação de 5 de Julho do conselho de administração deste Hospital:

José Carlos Pinto Ferreira — nomeado definitivamente, precedendo avaliação curricular, na categoria de assistente graduado de obstetrícia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, S. A., aprovado pela Portaria n.º 754/94, de 17 de Agosto, alterado pelas Portarias n.ºs 674/95, de 28 de Junho, 988/2000, de 14 de Outubro, e 1374/2002, de 22 de Outubro, em regime de trabalho de dedicação exclusiva (quarenta e duas horas semanais).

8 de Julho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, *Luís Marques*.

Deliberação n.º 1000/2005. — Por deliberação de 5 de Julho de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Antónia Rosa Grilo Santos — nomeada definitivamente, precedendo avaliação curricular, na categoria de assistente graduada de obstetrícia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, S. A., aprovado pelas Portarias n.ºs 754/94, de 17 de Agosto, alterado pela Portaria n.º 674/95, de 28 de Junho, 988/2000, de 14 de Outubro, e 1374/2002, de 22 de Outubro, em regime de trabalho de trinta e cinco horas semanais.

8 de Julho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, *Luís Marques*.

Despacho n.º 16 149/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Maio de 2004 do conselho de administração do Hospital Garcia de Orta, S. A., foi exonerado do cargo de director de serviços de Instalação e Equipamentos Carlos Manuel Antunes Montes, com efeitos a partir de 3 de Maio de 2004.

5 de Julho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Alvaro Carvalho*.

HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, S. A.

Despacho (extracto) n.º 16 150/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, S. A., de 16 de Junho de 2005:

Ana Paula Ventura Oliveira, enfermeira especialista desde Hospital — autorizada a acumulação de funções privadas na EURO-DIAL — Centro de Nefrologia e Diálise de Leiria, L.ª, com efeitos a 1 de Julho de 2005.

Pedro Miguel Ribeiro Domingues, Isabel da Silva Dinis, Ana Catarina Rafael Matias Calaxa e João Manuel Ferreira Gomes, enfermeiros graduados desde Hospital — autorizada a acumulação de funções privadas na EURO-DIAL — Centro de Nefrologia e Diálise de Leiria, L.ª, com efeitos a 1 de Julho de 2005.

Carla Sofia Heleno Silva e Maria Odete Pereira Sousa Rosa, enfermeiras graduadas desde Hospital — autorizada a acumulação de funções privadas no Centro Hospitalar de São Francisco, S. A., com efeitos a 1 de Julho de 2005.

Maria Elisabete Ferreira Monteiro de Moura, enfermeira graduada desde Hospital — autorizada a acumulação de funções privadas no POLIDIAGNÓSTICO — Centro Polivalente de Medicina e Diagnóstico, L.ª, com efeitos a 1 de Julho de 2005.

7 de Julho de 2005. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DO PORTO, S. A.

Aviso n.º 6921/2005 (2.ª série). — Concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico especialista de medicina nuclear da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica. — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Centro de 30 de Novembro de 2004, e nos termos da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, e dos Decretos-Leis n.ºs 235/90, de 17 de Julho, e 564/99, de 21 de Dezembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico especialista de medicina nuclear da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Centro Regional do Porto do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, aprovado

pela Portaria n.º 877/94, de 30 de Setembro, alterado pelas Portarias n.ºs 574/95, de 16 de Junho, 675/96, de 19 de Novembro, 795/97, de 1 de Setembro, e 765/98, de 15 de Setembro, transformado em Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., nos termos do Decreto-Lei n.º 282/2002, de 12 de Outubro.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga anunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — no Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.

5 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e o vencimento é o estabelecido nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — Conteúdo funcional — o constante da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, para a respectiva área funcional, e do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — Requisitos gerais de candidatura — os definidos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8 — Requisitos especiais de admissão — os constantes do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

9 — Método de selecção — será utilizada a avaliação curricular, de harmonia com o n.º 2 dos n.ºs 3.º e 4.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

10 — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração, entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal e Expediente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., Rua do Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 Porto, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome completo, filiação, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Categoria e serviço ou organismo ao qual está vinculado;
- d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito, ou de constituir motivo de preferência legal, os quais serão considerados se devidamente comprovados;
- f) Indicação do endereço (com telefone) para onde o candidato pretende ser contactado para fins do presente concurso;
- g) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato possui todos os requisitos gerais de provimento em funções públicas referidos no n.º 7 do presente aviso.

11 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- c) Declaração passada pelo serviço onde se encontra vinculado da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e a carreira e a categoria profissional que detém;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*, assinados e datados.

11.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

12 — A divulgação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas no placard do Serviço de Pessoal e Expediente.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Hermínia Augusta Alves Carapeto Chester, técnica especialista de 1.ª classe de medicina nuclear do Instituto de Medicina de Lisboa.

Vogais efectivos:

Ana Maria de Jesus Pereira Carneiro Costa, técnica especialista de medicina nuclear do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A.

Isilda Afonso Correia de Queirós Ferreira, técnica especialista de medicina nuclear dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

António Manuel Vieira Nunes Marques, técnico especialista de medicina nuclear da Faculdade de Medicina de Lisboa.
Isabel Maria Faria Saro de Oliveira Gomes, técnica especialista de medicina nuclear do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.

15 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela 1.ª vogal efectiva.

20 de Junho de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.

Deliberação n.º 1001/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., de 15 de Junho de 2005, no uso das competências delegadas:

Maria José Afonso Teodósio Bento — promovida, precedida de concurso, no lugar de chefe de serviço de saúde pública, da carreira médica de saúde pública, em regime de tempo completo, com trinta e cinco horas semanais, com dedicação exclusiva, do quadro de pessoal deste Centro, ficando exonerada do lugar anterior à data de aceitação no novo lugar. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.

Deliberação n.º 1002/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., de 7 de Junho de 2005, no uso das competências delegadas:

Fernando Manuel de Castro Campilho — promovido, precedido de concurso, no lugar de chefe de serviço de medicina interna, da carreira médica hospitalar, em regime de tempo completo, com quarenta e duas horas semanais, com dedicação exclusiva, do quadro de pessoal deste Centro, ficando exonerado do lugar anterior à data de aceitação do novo lugar. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.

Deliberação n.º 1003/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., de 3 de Junho de 2005, no uso das competências delegadas:

Paulo Manuel Lencastre Ferreira da Silva, assistente de cardiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a passagem à categoria de assistente graduado, com efeitos a 1 de Março de 2005, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 8 de Março. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.

Rectificação n.º 1268/2005. — Por ter sido publicada com inexactidão a deliberação n.º 888/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 28 de Junho de 2005, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a 1 de Maio de 2005.» deve ler-se «com efeitos a 1 de Junho de 2005.».

29 de Junho de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 694/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 1 de Julho de 2005, e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 39.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*) do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado por deliberação do conselho geral de 7 e 8 de Novembro de 2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2003, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Jorge Beira (cédula profissional n.º 3953-P), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

5 de Julho de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.